SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 17 de Outubro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0287

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL 1.686

LEI MUNICIPAL Nº 1.686/2011
Acopiara/CE, 14 de Setembro de 2011.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO BEBÊ EM ACOPIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIAL PROMULGOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal do Bebê em Acopiara, a ser celebrada anualmente, na última semana do mês de setembro.
Art. 2º - A finalidade da Semana Municipal do Bebê é mobilizar a sociedade acopiarense sobre a importância da atenção nos primeiros anos de vida da criança, proporcionando a gestantes, pais e crianças de 0 a 6 anos, atividades lúdicas, recreativas, informações, serviços na área do desenvolvimento infantil, bem como orientações educativas e preventivas.
Art. 3º - As atividades previstas no artigo anterior terão o objetivo de orientar as famílias, a partir de sua cultura e experiências, para o estímulo ao desenvolvimento das capacidades e potencialidades de suas crianças e consistirão em:
I - apoiar e fortalecer as competências da família como primeira e mais importante instituição de cuidado e educação da criança nos primeiros anos de vida;
II - prestar apoio educacional e amparar as crianças para complementar as ações da família e da comunidade;
III - prestar assistência social às crianças e às famílias beneficiadas por serviços de proteção social básica;
IV - prestar toda e qualquer orientação às famílias sobre cuidados de saúde da gestante e da criança.
Art. 4º - As atividades alusivas à Semana Municipal do Bebê serão regulamentadas com dotações orçamentárias específicas e em parcerias com o **Estado** e a **União**, bem como, com o setor privado.
Art. 5º - Em razão das festividades comemorativas da emancipação do Município Acopiara que coincidirá com a Semana Municipal do Bebê, será concedido à primeira criança nascida em hospital deste município, a partir da zero hora do dia 28 de setembro de cada ano e de parto normal, o título de "Bebê Acopiara" seguido com o número correspondente ao ano completado da emancipação política de Acopiara, a começar com o título de "**Bebê Acopiara 90**", fazendo alusão aos 90 anos de emancipação política de Acopiara no ano de 2011.
Art. 6º - As comemorações da Semana Municipal do Bebê, de que trata esta Lei, passam a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Acopiara.
Art. 7º - A cada ano será baixado Decreto pelo Executivo Municipal para regulamentar as festividades.
Art. 8° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, Estado Do Ceará, aos 14 dias do mês de Setembro de 2011.

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irinete da Silva Barros
Código Identificador:B1C19F24

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL 1.687

LEI MUNICIPAL Nº 1.687/11 ACOPIARA-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2011.

Altera a Lei Nº 1.478/08 de 16 de maio de 2008, reajustando a Tabela Salarial dos Anexos V e V-A e dá outras providências
ANTÔNIO ALMEIDA NETO, Prefeito Municipal de ACOPIARA, **faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.**
Art. 1o – Esta Lei reajusta as Tabelas Salariais e a de Enquadramento constantes, respectivamente, dos Anexos V e V-A da Lei Nº 1.478 de 16 de maio de 2008.
Art. 2º - A partir de 1º de agosto de 2.011 as Tabelas Salariais e a de Enquadramento constantes, respectivamente, dos Anexos V e V-A da Lei nº 1.478/08 de 16 de maio de 2.008 passam a vigorar conforme Anexos I e II, partes integrantes desta lei.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3º - Revogando-se as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação com seus efeitos financeiros retroagindo a primeiro de Agosto de 2011.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, em 28 de Setembro 2.011.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Anexo I a que se refere o artigo 2º da Lei nº 1.687 de 28 de Setembro de 2.011.
"Anexo V a que se refere o artigo 9º da Lei 1.478 /08 de 10 de maio de 2.008".

TABELA SALARIAL
Carga Horária: 20 horas semanais

CARGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS		
		CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	**1**	647,67	777,21	870,47
	2	663,86	796,64	892,23
	3	680,46	816,56	914,54
	4	697,47	836,97	937,40
	5	714,91	857,89	960,84
	6	732,78	879,34	984,86
	7	751,10	901,33	1.009,48
	8	769,88	923,86	1.034,72
	9	789,12	946,95	1.060,58
	10	808,85	970,63	1.087,10

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o artigo 2º da Lei Nº 1.687 de 28 de Setembro de 2011.
"Anexo V-A a que se refere o artigo 9º da Lei 1.478/08 de 10 de maio de 2.008"

TABELA DE ENQUADRAMENTO
JORNADA SEMANAL: 20 HORAS

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
CLASSE	REF	VENCTO	CLASSE	REF	VENCTO
PEB-I	**1**	598,51	**CLASSE I**	**1**	647,67
	2	613,47		**2**	663,86
PEB-II	**12**	736,17	**CLASSE II**	**2**	796,64
P.GRAD.	**2**	824,51	**CLASSE III**	**2**	892,23
	4	866,25		**2**	892,23

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irinete da Silva Barros
Código Identificador:90A9D30C

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL 1.685

LEI MUNICIPAL Nº 1.685/2011 ACOPIARA-CE, 14 DE SETEMBRO DE 2011.

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 1.594/2010, a qual dispõe sobre a criação do título simbólico de Prefeito Mirim do Município de Acopiara-Ce, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ.
Faço saber que a Câmara de Vereadores autorizou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. – Acresce o Parágrafo Único ao Art. 5º da Lei Municipal nº 1.594/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 5º-
Parágrafo Único – Na ausência ou impedimento do Prefeito Mirim, assumirá o Vice-Prefeito Mirim, conferindo-lhe as mesmas atribuições e competências previstas nesta Lei.
Art. 2º. – Acresce o art. 5ºA à Lei Municipal nº 1.594/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 5ºA – O Município de Acopiara disponibilizará uma bolsa pecuniária em favor do prefeito mirim, no valor de R$ 100,00 (cem reais), que correrá por conta da dotação orçamentária 0201 – 04 1220003 2.002 – 3.3.90.36.00 – GABINETE DO PREFEITO.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara-Ce, aos 14 dias do mês de setembro de 2011.

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irinete da Silva Barros
Código Identificador:7BF2C950

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nª179/2011

PORTARIA Nº 179/2011 – GAPRE
Acopiara-Ce, em 10 de Outubro de 2011.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação da Unidade Gestora Local – UGL da Gestão da Praça dos Esportes e da Cultura e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ACOPIARA/CE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o papel da Unidade Gestora Local – UGL da Gestão da Praça dos Esportes e da Cultura é disponibilizar interlocutores locais para se comunicar com o Governo Federal durante o período de execução das obras de implantação da Praça;
CONSIDERANDO que a UGL deverá ser composta por gestores públicos municipais das áreas que envolvem a Praça e que sejam dotados das informações pertinentes à implementação do projeto.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Unidade Gestora Local – UGL da Gestão da Praça dos Esportes e da Cultura:
- **Coordenador Geral –** Raimundo Diniz Filho;
- **Coordenador de Engenharia –** Manoel Airton de Lavor;
- **Coordenador da Cultura e de Esporte –** Robson Alves de Almeida Diniz;
- **Coordenador de Assistência Social –** Maria Nerina de Souza Guimarães;
- **Coordenador de Desenvolvimento Econômico –** Maria Aldanila Silva Holanda Oliveira;
- **Coordenador de Segurança Cidadã –** Josely Moreira Julião Júnior;
- **Coordenador de Inclusão Digital –** José Jhonatas Aires da Silva Alencar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE
E CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara-Ceará, em 10 de Outubro de 2011.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO.
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Irinete da Silva Barros
Código Identificador:9ED301A9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nª180/11 GAPRE

PORTARIA Nº 180/11 – GAPRE.
Acopiara-Ce, 11 de Outubro de 2011.

Nomeia membros para composição do Conselho-Gestor do FMHIS na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear nos termos da Lei Orgânica do Município de Acopiara e da Lei Municipal nº 1.524 de 01 de Setembro de 2009 C/C a Lei Municipal nº 1.436/2007, de 06 de agosto de 2007, os Membros abaixo indicados para comporem o Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS:

Daniele Bezerra Braga
Cargo: Assistente Social
Lotação: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

José Aurelison Vieira de Souza
Cargo: Tecnólogo em Construção
Lotação: Secretaria Municipal da Infraestrutura

Maria Nerina de Souza Guimarães
Cargo: Assistente Social
Lotação: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

José Leonardo Moreira da Costa
Cargo: Coordenador da Gestão Administrativa e Financeira
Lotação: Secretaria Municipal da Administração e Finanças

Modesto Rodrigues de Oliveira Filho
Cargo: Procurador do Município
Lotação: Procuradoria Geral do Município

Antonia Francisca de Albuquerque
Cargo: Coordenadora de Desenvolvimento Técnico Pedagógico
Lotação: Secretaria Municipal da Educação

Emídio José de Almeida Neto
Vereador representante da Câmara Municipal de Acopiara

Silvana Maria da Silva Araújo
Rep. do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal

Ricardo Pereira Ribeiro
Rep. da CDL

Francisco Souza Neto
Rep. da UNASCA

Edival Lima Pinho
Rep. da Maçonaria

Armando Queiroz de Almeida
Rep. do Lions Clube

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de Outubro de 2011.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o inciso III, do art. 1º da Lei Municipal nº 1.524/2009 c/c o art. 37 da Constituição Federal,
Pelo presente edital de publicação, por afixação no Átrio da Prefeitura Municipal de Acopiara/Ce, vem a tornar público a Portaria Municipal nº 180/2011, de 11 de Outubro de 2011, que Nomeia membros para composição do Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS na forma que indica, dando total conhecimento a toda população do município.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara-Ce, aos 13 dias do mês de Outubro de 2011.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irinete da Silva Barros
Código Identificador:E7712FE7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – SESA Nº 20111014-1 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

o **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Maria de Lourdes Albuquerque Machado, lotada nesta Secretaria de Saúde, no período de 01/11/2011 à 30/11/2011, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2010 à 01/01/2011.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 14 de outubro de 2011.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2EC53E95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20111003-1 DE 3 DE OUTUBRO DE 2011.

o **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Waldinei Sousa Rodrigues, Chefe do Setor de Arrecadação e Cobrança de Impostos, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 4 e 5/10/2011, com a finalidade de fazer coleta de preços junto à empresas especializadas em cadastro imobiliário, para implantar o cadastro imobiliário de Alcânataras – CE,.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 3 de outubro de 2011.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:739263CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20111003-2 DE 3 DE OUTUBRO DE 2011.

o **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Erivan Bento Albuquerque, Motorista, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, nos dias nos dias 4 e 5/10/2011, conduzindo o servidor Waldinei Sousa Rodrigues.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 3 de outubro de 2011.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B4EA9F54

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20111014-1 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

o **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Joana de Lima Sombra, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação à Escola João Caetano Freire, no período de 01/11/2011 à 30/11/2011, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2010 à 28/02/2011.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 14 de outubro de 2011.

MANOEL FERREIRA DE SOUSA
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2F0CFC43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20110165
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 1209001-PP-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JOSÉ MOTA MOURA
OBJETO.....: locação de um veículo categoria popular para atender as necessidades do Centro de Referência a Assistência Social-CRAS deste município.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2011 Atividade 0501.082440137.2.037 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CRAS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.39, no valor de R$ 6.000,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Outubro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Outubro de 2011

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:FF5B2A07

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356/2011 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, JOSÉ ALMIR MATOS LOPES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **Iana Loiola Melo** para o cargo comissionado de Diretora do Departamento de Desporto da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique -se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 30 de setembro de 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:C0265CEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 357/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.
RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Manoel Texeira Melo,** Auxiliar de Serviços Gerais, a importância de R$ 60,00 (sessenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 04 de outubro de 2011, para pegar a paciente Rita Ximenes de Melo, que recebeu alta médica, no Hospital Geral de Fortaleza (HGF).
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS em 03 de outubro de 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:753C7931

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 358/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.
RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Francisco César Paiva Rodrigues,** Chefe de Divisão de Adm. Descentralizada, a importância de R$ 96,00 (noventa e seis reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 04 de outubro de 2011, a fim de levar documentação de prestação de conta de convênios para o Escritório Plena Assessoria.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS em 03 de outubro de 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:0009FAEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 359/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, JOSÉ ALMIR MATOS LOPES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar da função de Almoxarife da Secretaria de Ação Social e do Trabalho a Sra. **Maria Alice Pereira de Sá**.

Art. 2° - Designar a Sra. **Francisca Angélica Matos Lopes** (CPF: 007.010.643-66) para o cargo de Almoxarife da Secretaria de Ação Social e do Trabalho.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique -se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 03 de outubro de 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:4F45F097

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, JOSÉ ALMIR MATOS LOPES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **Francisca Roberia Alves Rodrigues** para o cargo comissionado de Diretora do Departamento de Fiscalização e Acompanhamento da Secretaria de Obras deste Município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique -se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 03 de outubro de 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:8156D61F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 362/2011 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.
RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Francisco José Leal de Vasconcelos,** Secretário de Saúde, a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 14 de outubro de 2011, para participar de uma reunião ampliada do CONSEMS e um seminário de discursão da política nacional de atenção básica.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS em 13 de outubro de 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:307DA633

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 363/2011 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.
RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Luis Jose de Lima Neto,** Secretário Adjunto de Saúde, a importância de R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 14 de outubro de 2011, para participar de uma reunião ampliada do CONSEMS e um seminário de discursão da política nacional de atenção básica.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS em 13 de outubro de 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:B1559ACE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 364/2011 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.
RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Glauber Vasconcelos Albuquerque,** Motorista, a importância de R$ 72,00 (setenta e dois reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 14 de outubro de 2011, para transportar servidores que irão participar de uma reunião ampliada do CONSEMS e um seminário de discursão da política nacional de atenção básica.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS em 13 de outubro de 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:6C214D38

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 361/2011 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

PORTARIA CONJUNTA Nº 361/2011 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a convocação da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAIRAS, EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, cumprindo inciso II do Art 3º, da Lei N0 335, de 30 de setembro de 1997, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Groairas/Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar **a IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, com o fim de:
I. Mobilizar o sistema de garantia de direitos e a população em geral para a implementação e monitoramento da Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
II. Mobilizar as instâncias governamentais e da sociedade civil organizada para a implementação e monitoramento da Política Nacional e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
III. Articular e pactuar com os gestores das três esferas de governo, envolvendo os poderes legislativo e judiciário, a implementação da Política Nacional e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
IV. Criar mecanismos de monitoramento da Política e do Plano Decenal nas três esferas de governo.

Art. 2º. A IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizar-se-á em Groaíras/Ceará, no período de 18 de outubro de 2011.
Art. 3º. A IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como Tema Central: "Mobilizando, Implementando e Monitorando a Politica e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios.
Art. 4º. Instituir a Comissão Organizadora, coordenadora pelo Presidente com a composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMDCA de 08/2011, para a organização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que;

Parágrafo Único. Apoiará a Organização da Conferência, representantes das Unidades vinculadas a SMAS (ou congêneres), Gabinete do Prefeito, Secretárias Municipais, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Associações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria de Nº313/2011 datada em 24 de agosto de 2011

Groaíras/CE, 13 de outubro de 2011

_____
Prefeito Municipal de Groaíras

_____
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:690D6097

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.13.10/2011

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Raimundo Nonato Guimarães Maia, ocupante do cargo de Prefeito, 02(duas) diárias(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 13,14/10/2011,com a finalidade de,tratar de assuntos de interesse desta Administração, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de Outubro de 2011.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0AFB842C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.13.10/2011

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). José Wilson Araújo da Silva, ocupante do cargo de Motorista, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 13,14/10/2011,com a finalidade de, transportar o Prefeito Municipal para a Cidade de Fortaleza-Ce, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de Outubro de 2011.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:355ACDAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.11.10/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Elinalda Lima dos Santos Alves, para o cargo em comissão de Chefe da Casa de Apoio, símbolo DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2011.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 11 dias do mês de outubro de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3D31F5E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.13.10/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2011 a 30.11.2011.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo

060326-0	Sonia Maria Lima	Auxiliar Enfermagem	01.09.2010 a 31.08.2011
041269-4	Raimundo Dimas Xavier da Silva	Vigilante	04.05.2010 a 03.05.2011
070595-0	Vera Lucia Maria da Costa Rodrigues	Lavadeira	04.10.2010 a 03.10.2011
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista A/B	01.08.2010 a 31.07.2011
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Auxiliar Administrativo	01.08.2010 a 31.07.2011
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	01.08.2010 a 31.07.2011
041451-4	Ana Oliveira de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	01.02.2010 a 31.01.2011

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de outubro de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DDA537C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.11.10.2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Raquel Gomes de Queiroz, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 060263-9 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 03 de outubro de 2011 a 31 de dezembro 2011, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2011.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, aos 11 dias do mês de outubro de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:33C4FBA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008.11.10/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 12.11.2011 a 11.12.2011.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
070598-5	Maria das Candeias Santiago	Atendente de Consultório	12.11.2010 a 11.11.2011

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de outubro de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F343DD0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 017.03.10/2011

O Prefeito Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, **no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei 197/92, de 16 de março de 1992 e Lei 505/2008, de 18 de março de 2008, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Quixeré,**

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUIXERÉ - CMDCA,** conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES GONVERNAMENTAIS

1. ***Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social***
· Jaqueline Brito Silva - titular
· Francisca Gidélia Oliveira Siqueira Campos - suplente
2.***Secretária de Educação***
· Carlos Borromeu Nogueira Melo - titular
· Maria Joseleite de Lima Sousa - suplente
3.***Secretária de Cultura, Esporte e Juventude***
· Maria Luizete Nery Rodrigues- titular
· Antonio Manoel Filho - suplente
*4.***Secretária de Saúde***
· Vivian Carla Brilhante Chaves - titular
· Robéria de Araujo Lima - suplente

REPRESENTANTES NÃO GONVERNAMENTAIS

1.***Conselho Escolar Raimundo Nonato de Sena***
· Maria das Graças da Silva Ribeiro - titular
· Maria Lucileide de Brito - suplente
2. ***Conselho Escolar Padre José de Anchieta***
· Francisca Hélia Rodrigues Melo- titular
· Verônica Nunes Rodrigues - suplente
*3.***Associação Musical de Quixeré***
· Francisco Edinardo Ribeiro- titular
· Lucas de Freitas de Sousa - suplente
*4.***Associação dos Agentes Comunitários de Saúde***
· Maria Ronnyela de Melo Freitas de Sousa - titular
· Maria Iranilda de Sousa Almeida - suplente

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:754A6D4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 018.03.10/2011

O Prefeito Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, **no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei 476/2007, de 25 de maio de 2007, que criou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Quixeré,**

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear os membros do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Quixeré - COMSEA,** conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES GONVERNAMENTAIS

1. Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
· Adalgiza Lídia Lima Maia - titular
· Ana Rebeca Araújo Vasconcelos - suplente
2.Secretária de Educação
· Ana Paula Rodrigues de Oliveira - titular
· Renato Silva Alves - suplente
3.Secretária de Agricultura
· Deuzimar Felício de Araújo - titular
· Paulo Roberto Araújo Santiago – suplente
4.Secretária de Saúde
· Ellem dos Santos Lima - titular
· Raimundo George de Oliveira Lima - suplente

REPRESENTANTES NÃO GONVERNAMENTAIS

1.Associação Comunitária Beneficente de Lagoinha
· Josué Francisco da Silva - titular
· Renata Santiago Honorato Silva - suplente

2.Associação Teatral Monsenhor Oliveira
· Regina Claudia de Oliveira - titular
· Maria Luciana Xavier - suplente
3.Associação Comunitária José Santiago Brito
· Maria Alba Cavalcante de Brito - titular
· José Josemar de Brito - suplente
4.Associação das Agentes Comunitárias de Saúde
· Aires Maria Gonçalves de Sousa Oliveira - titular
· Maria Ivonete da Conceição Granja Lima - suplente
5. Associação Comunitária de Música
· Francisco Edinardo Ribeiro - titular
· Anatália Nery de Sousa - suplente
6. Conselho Escolar Padre José de Anchieta
· Francisca Hélia Rodrigues de Melo- titular
· Josilene Maria de Sousa - suplente
7. Conselho Escolar Raimundo Nonato de Sena
· Maria das Graças da Silva Ribeiro - titular
· Maria Lucileide de Brito - suplente
8. Conselho Escolar Maria Suzilane
· Raimundo Neci de Matos - titular
· Lucia de Fátima Lima - suplente

Art. 2o – A representatividade neste Conselho é de 1/3 do Poder Público e 2/3 da sociedade.

Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E2C542A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 019.03.10/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, **no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei 254/96, de 08 de maio de 1996 e Lei 504/2008, de 18 de março de 2008, que criou o Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS de Quixeré,**

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIXERÉ - CMAS,** conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES GONVERNAMENTAIS
1. Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
· *Ana Rebeca Araújo Vasconcelos - titular*
· *Jorgeanna Grangeiro e Silva - suplente*
2.*Secretária de Educação*
· *Estélio de Freitas Araújo - titular*
· *Renato Silva Alves- suplente*
3.*Secretária de Finanças*
· *Maria Pollyana Correia Brito Freitas- titular*
· *Ana Mary Figueira Costa - suplente*
4.Secretária de Saúde
· *Francisca Marília Queiroz Silva- titular*
· *Otáciano Sales Guimarães- suplente*
REPRESENTANTES NÃO GONVERNAMENTAIS
1.*Associação Comunitária Beneficente de Lagoinha*
· *Josué Francisco da Silva- titular*
· *Renata Santiago Honorato Silva - suplente*
2.Associação Teatral Monsenhor Oliveira
· *Regina Claudia de Oliveira - titular*
· *Maria Luciana Xavier- suplente*
3.Associação Comunitária José Santiago Brito
· *Maria Alba Cavalcante de Brito - titular*
· *José Josemar de Brito- suplente*
4.Associação dos Agentes Comunitários de Saúde
· *Naiane Maria Santiago Gomes - titular*
· *Maria José Honorato Ferreira - suplente*

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3C852E18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 020.03.10/2011

O Prefeito Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, **no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei 536/2009, de 27 de outubro de 2009, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMUDPI de Quixeré,**

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE QUIXERÉ - COMUDPI,** conforme composição abaixo:
REPRESENTANTES GONVERNAMENTAIS
1. Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
· *Nicaele Lima Alves - titular*
· *Remo Fonseca da Silva - suplente*
2.*Secretária de Saúde*
· *Talyta Alves Chaves Lima - titular*
· *Claudia Santiago Lima - suplente*
3.*Secretária de Educação*
· *Estélio de Freitas Araújo - titular*
· *Francisca Eliene Rodrigues Melo – suplente*
4.Secretária de Cultura, Esporte e Juventude
· *Núbia de Santiago Lima - titular*
· *Maria Luizete Nery Rodrigues - suplente*
5.Secretária de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura
· *José Lucas Brito Sousa - titular*
· *Antonio Arivan de Lima Rodrigues – suplente*
REPRESENTANTES NÃO GONVERNAMENTAIS
1.*Pastoral da Pessoa Idosa*
· *Maria de Santana de Oliveira - titular*
· *Angeluce Silva Santiago - suplente*
2.Conselho Municipal da Assistência Social
· *Ana Rebeca Araújo Vasconcelos - titular*
· *Naiane Maria de Santiago Gomes - suplente*
3.Entidades Religiosas
· *Maria da Saúde de Oliveira Andrade - titular*
· *Maria Carmelita de Araújo Freitas - suplente*
4.Associação das Agentes Comunitárias de Saúde
· *Luzia de Marillac de Sousa - titular*
· *Maria Eliete Rodrigues Lima - suplente*
5.Sindicato dos Trabalhadores Rurais
· *Francisco José de Sousa - titular*
· *Raimundo Nonato dos Anjos - suplente*

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:73D4CEEF

SECRETARIA DAS FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.13.10/2011

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). Maria Eriana Ribeiro Sousa, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte/Fortaleza -Ce no(s) dia(s), 13,14/10/2011,com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse deste departamento junto à fornecedores, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de Outubro de 2011.

JOSÉ VICENTE BRITO FONSECA
Secretário das Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:37D0B023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.13.10/2011

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). Paulo Augusto Brito Correia, ocupante do cargo de Membro da Comissão de Licitação, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte -Ce no(s) dia(s), 13,14/10/2011,com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse desta secretaria junto à CEF, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de Outubro de 2011.

JESUS ORLEUDO NERY RIBEIRO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F940D919

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 005.13.10/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). José Fagner Brito de Sousa, ocupante do cargo de, Secretário, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade Mossoró - RN,no(s) dia(s) 14/10/2011, com a finalidade de, efetuar compra de peça para o sistema de abastecimento de água da comunidade de Lagoa da Casca, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de Outubro de 2011.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AE3D1CAE

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATO N.º 022/2011

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL E O (A) SR. (A) FRANCISCA SULINETE ALEXANDRE DA SILVA.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, CGC n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Vereador Efísio Costa, n° 618, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE FAGNER BRITO DE SOUSA, RG n° 3186766/97 SSP/CE, e CPF n.° 921.064.633-91 e o(a) Sr.(a) FRANCISCA SULINETE ALEXANDRE DA SILVA, RG n° 1470309 SSP/CE, e CPF n.° 967.872.104-00, doravante denominado(a) CONTRATADO (A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a ocupar na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Mercado Público de Lagoinha, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de outubro de 2011 a 31 de outubro de 2011 (art. 3º, da Lei n° 354/01), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.
§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.
§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.
CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.
CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.
CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.
CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de

contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.
CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 03 de outubro de 2011.

FRANCISCA SULINETE ALEXANDRE DA SILVA
Contratado(A)

JOSE FAGNER BRITO DE SOUSA
Secretario de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3B9631C5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.13.10/2011

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Talyta Alves Chaves Lima, ocupante do cargo de, Coordenadora Atenção Básica, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinqüenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento as Cidade de Fortaleza -Ce, no(s) dia(s), 20,21/10/2011, com a finalidade de, participar do encontro macrorregional do projeto saúde e prevenção nas escolas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de Outubro de 2011.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretaria da Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C7EEE7F0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.13.10/2011

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Márcio Medeiros da Silva, ocupante do cargo de, Farmacêutico Bioquímico, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinqüenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento as Cidade de Fortaleza -Ce, no(s) dia(s), 14,15/10/2011, com a finalidade de, participar do curso de especialização em hematologia clinica, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de Outubro de 2011.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretaria da Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:075B5174

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003.11.10/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2011 a 30.11.2011.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
070567-5	Maria das Graças Deus da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2009 a 03.10.2010
070570-5	Valdertrudes Paz Junior	Eletricista	04.10.2010 a 03.10.2011
100144-2	Danilo Mastroianne Sousa Lima	Vigilante	06.07.2010 a 05.07.2011

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de outubro de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9324B362

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005.11.10/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2011 a 30.11.2011.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
070559-4	Marta Maria Gomes Ribeiro	Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2010 a 03.10.2011
060181-0	Vera Maria de Lima Pereira	Auxiliar Administrativo	01.08.2010 a 31.07.2011

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de outubro de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7652AEEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006.11.10/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2011 a 30.11.2011.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041424-7	João de Lima Paiva	Vigilante	03.01.2010 a 02.01.2011

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de outubro de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E583B8F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007.11.10/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2011 a 30.11.2011.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060221-3	Maria do Socorro de Sousa Ribeiro	Motorista	01.08.2010 a 31.07.2011

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de outubro de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2DF05191

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.11.10/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 23:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
041444-1	Jose Flavio de Freitas	Motorista A/B	05
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista A/B	07
041443-3	Jose Rodrigues de Almeida	Motorista A/B	05
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Motorista A/B	06
041439-5	Gonçalo Honorato de Lima	Motorista A/B	06
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista A/B	05
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista A/B	05
041294-5	Francisco Nonato da Silva	Motorista A/B	10
041442-5	Francisco Jose de Sousa	Motorista A/B	06
100181-7	Sebastião Jose de Almeida	Motorista A/B	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista A/B	05
041315-1	Jose Helio Menezes Araujo	Motorista D	07
041459-0	Hosana Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	06
110205-2	Maria Joseilta Nery	Auxiliar Serviços Gerais	05
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar Serviços Gerais	05
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	05
070594-2	Raimunda Nonata Ribeiro	Auxiliar Serviços Gerais	04
110253-2	Maria Lucilene de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	06
060326-0	Sonia Maria de Lima	Técnico de Enfermagem	07
090948-3	Margarida de Fatima E Silva	Tecnica em Enfermagem	06

060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico de Enfermagem	07
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	11
041323-2	Jose Roberto da Silva Sales	Vigilante	10
041269-4	Raimundo Dimas Xavier da Silva	Vigilante	10
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Auxiliar de Enfermagem	06
041278-3	Maria Lucila de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	06
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	06
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Auxiliar de Enfermagem	06
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	06
041335-6	Francisca Francinete Silva Sousa	Auxiliar de Enfermagem	07
041299-6	Amelia Rodrigues Lima	Auxiliar de Enfermagem	06
041427-1	Maria do Socorro Baltazar Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	07
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Auxiliar de Enfermagem	08
041310-0	Edceu da Silva Moraes	Auxiliar de Enfermagem	06
041314-3	Jose Maria de Matos	Auxiliar de Enfermagem	07
060351-1	Adila Maria de Almeida Dias	Enfermeira	08
060217-5	Maria Inês Alves Cardoso	Enfermeira	04
110134-0	Idaclece Rodrigues de Matos	Enfermeiro	08
110265-6	Francisco Hilangelo Vieira Barros	Enfermeiro	11

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de outubro de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D606ABA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010.11.10/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de setembro/outubro de 2011, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
060351-1	Adila Maria de Almeida Dias	Enfermeira	60h
060217-5	Maria Inês Alves Cardoso	Enfermeira	60h
110000-0	Idaclece Rodrigues de Matos	Enfermeiro	60h
060326-0	Sonia Maria Lima	Técnico em Enfermagem	60h
070595-0	Vera Lucia Maria da Costa Rodrigues	Conzinheira	40h
080622-6	José Eurico de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	56h
070591-8	Luiz Gonzaga Sobrinho	Auxiliar Serviços Gerais	56h
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar Enfermagem	60h
041314-3	Jose Maria de Matos	Auxiliar Enfermagem	60h
041297-0	Maria Zuleide de Brito	Auxiliar Serviços Gerais	40h
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	48h
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Tecnico em Enfermagem	60h
041427-1	Maria do Socorro Baltazar Oliveira	Auxiliar Enfermagem	60h
041299-6	Amelia Rodrigues Lima	Auxiliar Enfermagem	24h
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Auxiliar Enfermagem	36h
041278-3	Maria Lucila de Oliveira	Auxiliar Enfermagem	60h
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Auxiliar Enfermagem	12h
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Auxiliar Enfermagem	60h
041332-1	Maria Juranila Alves de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	60h
041459-0	Hosana Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	56h
041405-0	Creverlanda Rodrigues de Lima	Vigilante Sanitário	56h

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de outubro de 2011.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de outubro de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5D50D97B

